

INSCRIÇÃO N.º 118

PROCESSO N.º 03/93

DESIGNAÇÃO Colégio Estadual do Paraná

NATUREZA: arquitetura oficial

CARÁTER DA INSCRIÇÃO: ex-offício

MUNICÍPIO: Curitiba

LOCALIDADE: centro

LOGRADOURO: Avenida João Gualberto, s/n.

PROPRIETÁRIO: Estado do Paraná

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: Trata-se de construção de relevante importância arquitetônica e sócio-cultural para o Estado do Paraná. A construção do edifício foi iniciada em 1944 na administração do interventor Manoel Ribas e foi concluída em 1950 na administração do Governador Maíris Lupion. Localizado em área nobre de Curitiba, o prédio possui 4 pavimentos e 1 sub-solo. Destacou-se do relatório encaminhado ao Sr. Presidente da República o que descreve o interventor Manoel Ribas em seu plano de obras públicas quando se refere à construção da "sede do Colégio Estadual do Paraná, no gênero

OBSERVAÇÕES: o mais antigo e tradicional educandário do Estado. Trata-se de uma edificação de consideráveis proporções, reunindo beleza e a importância arquitetônica, ao completo apaulhamento técnico. Será assim dotado de todos os requisitos necessários para qualificar-se entre os melhores do país".

Observação: A área de terreno onde está implantado o edifício também está sujeita a Lei 1211/53.

Fundamento apurado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico em reunião realizada em 14 de dezembro de 1993.

INSCRITO EM 10 de março de 1994

Assinatura: Rosina Calil Alice Faucher

Cargo: Coordenadora do Patrimônio Histórico e Artístico.